



Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

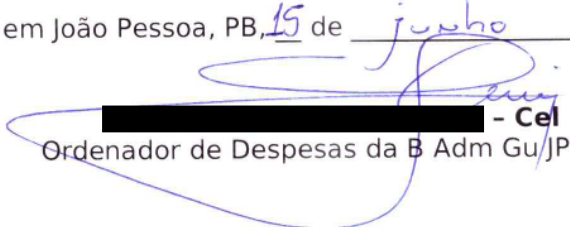
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência; e

9.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços.

Quartel em João Pessoa, PB, 15 de junho de 2023.


- Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº 64685.003086/2023-58 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023
--

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

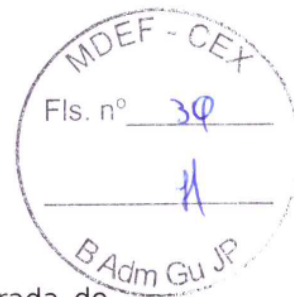
IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					



Valor total por extenso:

Local de Entrega: **16º Regimento de Cavalaria Mecanizado** - Estrada do Aeroporto, S/N - Bairro Aeroporto, Bayeux-PB;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data
Nome completo
Identidade
CPF
Cargo/Função na empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 15/2023

NUP: 64685.003086/2023-58

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais elétricos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CABO MULTIPLEXADO 3X1 COM NEUTRO NÚ, 35MM	440	R\$ 21,79	R\$ 9.587,60
2	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 16 - 120 4-35 MM	54	R\$ 26,93	R\$ 1.454,22
3	CABO ELETRICO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	34	R\$ 124,93	R\$ 4.247,62
4	LAMPADA LED 7W COR VERMELHO	20	R\$ 9,52	R\$ 190,40
5	ESTICADOR, APLICAÇÃO:FIO, TIPO ESTICADOR:GANCHO/OLHAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO, NORMAS TÉCNICAS:ISO 9.002	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
6	ISOLADOR PLÁSTICO, FIXAÇÃO:MADEIRA, TIPO:ROLDANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXADO COM PREGO DE COMPRIMENTO 1/2", TENSÃO SUPORTÁVEL A SECO:600 V	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00

1.2. O objeto desta aquisição não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021. prazo de vigência da contratação é de 90 dias contados da emissão de Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da aquisição é de R\$ 16.818,84 (dezesesseis mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A referida aquisição tem fulcro no Art. 6º inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e atende necessidade de aquisição de material para e revitalização de circuitos elétricos do 16º RC



Mec, tendo em vista um melhoramento nas instalações elétricas da OM.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Para que se alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e entreguem todo material de acordo com as características, quantidades e qualidade, descritas neste termo, dentro do prazo previsto, e substitua em tempo hábil possíveis materiais que apresentem defeitos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Tratar-se de bens de consumo de pequeno valor, os quais a exigência de garantia gera custos ao fornecedor, com consequente impacto no valor da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Marechal Rondon, S/M, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, CEP 58.113-370.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo



acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº



14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.



ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 16.818,84 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.5. Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)




9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta

9.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

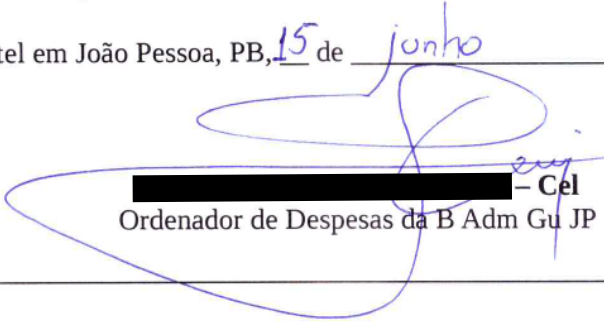
Bayeux-PB, 10 de JUNHO de 2023.


[Redacted] - 3º Sgt
Integrante Técnico

7
DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 15 de junho de 2023.


[Redacted] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das

**ANEXO III - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº 64240.012900/2023-10 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

**DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					



Valor total por extenso:

Local de Entrega: 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (**UASG 160176**) - Av. Marechal Rondon, S/N - Bairro Jardim aeroporto, Bayeux-PB - CEP 58.113-100, e-mail: pelotãodeobras.16rcmec@hotmail.com;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo
Identidade
CPF

Cargo/Função na empresa

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
27/04/23 08:25

USUARIO: CESAR

Fls. n° 40

DATA EMISSAO : 04Abr23 VALORIZACAO : 04Abr23 NUMERO : 2023NC006624
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP
OBSERVACAO



ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO
PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 16 R C MEC

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 04Abr23 14:08

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

18/07/23 10:41

USUARIO: TIAGO

DATA EMISSAO : 07Mar23 VALORIZACAO : 07Mar23 NUMERO : 2023NC004126

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESCOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATD 3 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 16 R C MEC



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Mar23 16:02



___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

18/07/23 10:56

USUARIO: TIAGO

DATA EMISSAO : 08Mai23 VALORIZACAO : 08Mai23 NUMERO : 2023NC407474

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

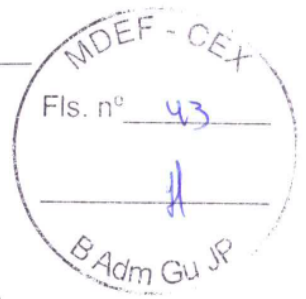
#DMAT#MOTO (PLJ CMNE)-AQS SUP E INSUMOS P/ ADQ INSTL LOG. EM PROL DA OP PIPA.

CDT DSTN AO 16° RC MEC. EMPH ATÉ 31JUL23. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO À

DFN.

NUM. TRANSFERENCIA : 940456

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	174399	1000000000	339030		530012	DF0000HSOM4	20.000,00



LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 08Mai23 10:56

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Nossa Sra. do Socorro SE, 29 de junho de 2023



EXÉRCITO BRASILEIRO – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PROPOSTA DE PREÇO								
Item	Descrição do Material	Marca	Unid.	Qntd	Preço			
					Preço Unitário	Extenso Unitário	Total	Total Extenso
1	CABO MULTIPLEX 3X1 COM NEUTRO NÚ, 35MM	FORTMAX	M	440	R\$ 15,00	Quinze Reais	R\$ 6.600,00	Seis Mil Seiscentos Reais

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Validade da Proposta: 90 dias

Entrega: 30 dias

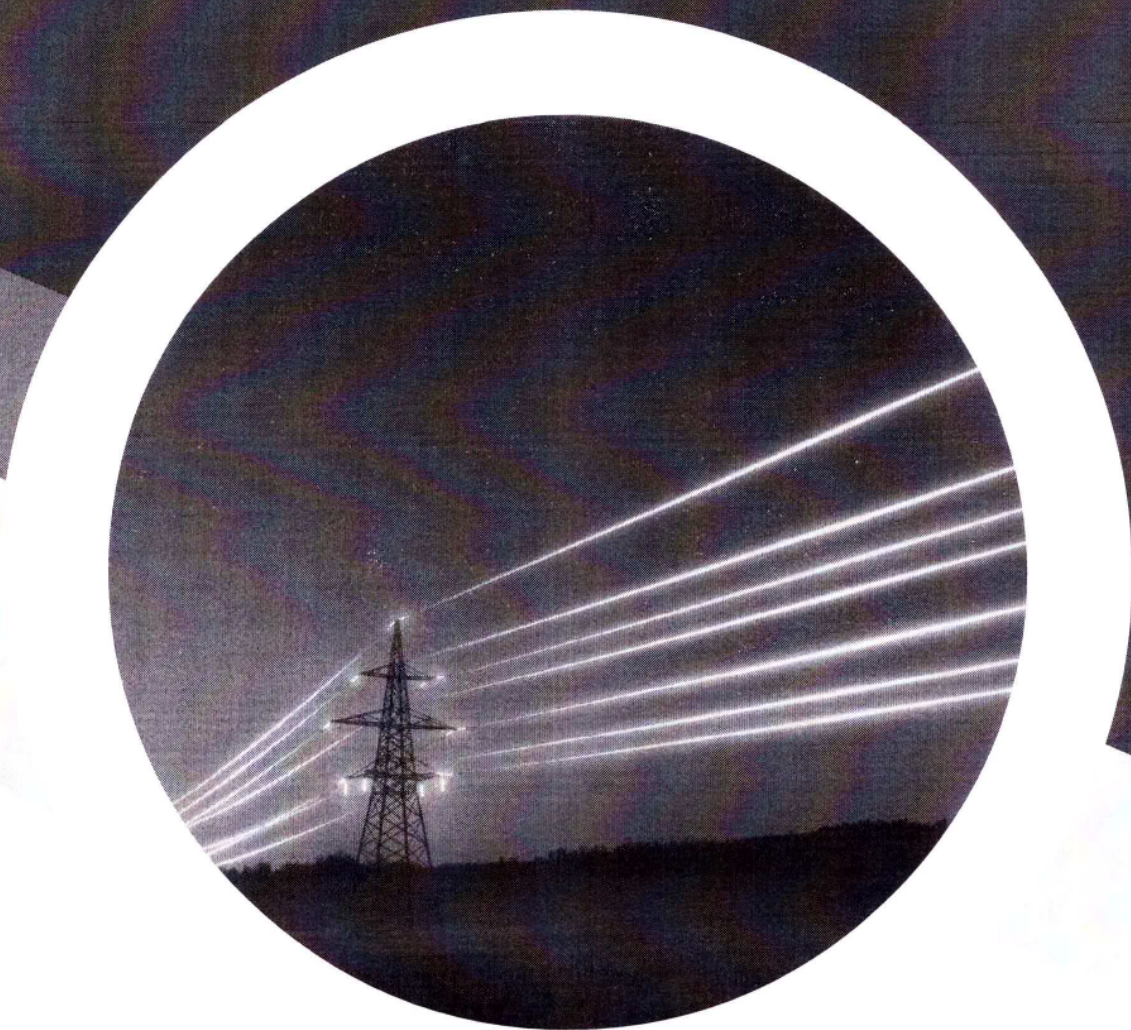
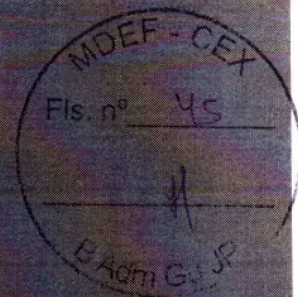
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO - AGENCIA: 3162-3 - C/C: 426342-1

OBS: SEGUE EM ANEXO MATERIAL OFERTADO PELA EMPRESA, CABO PE/XLPE TRIPLEX, CONFORME FOLDER EM ANEXO

JOBSON LUIZ
FRANCA DE
JESUS:972521
31572

Digitally signed by JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS:97252131572
DN: cn=JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS:97252131572, o=BRASIL, ou=CP-Brasil, ou=Vice-Coordenadoria de Qualidade/PROAD/130, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFIS e CPF A3, ou=assin.br/assin, ou=JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS:97252131572
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.06.29 08:43:58-0300
Full PDF Reader Version: 12.1.2

JOBSON LUIZ FRANCA DE JESUS LTDA - CNPJ: 21.752.164/0001-43 INSC. ESTADUAL: 27.163.760-9, Rua B S/N, Complexo Jardim Nossa Sra. do Socorro SE, Cep: 49160-000 E-mail: metarep23@gmail.com, Tel.: (79) 98810-1427 / 98101-2982

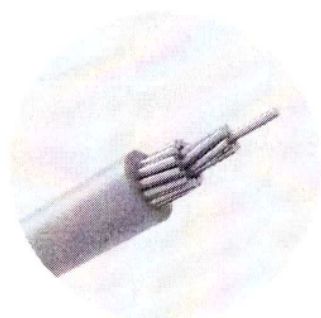


Catálogo **Produtos**

Fortmax Fios e Cabos - 2022 / 2023

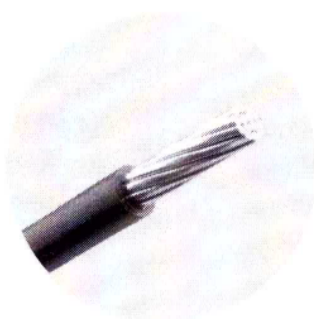
CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS

Estruturada com máquinas modernas, a Fortmax apresenta uma extensa linha de produtos, que atende - de maneira prática e eficiente - a quaisquer necessidades de seus clientes.



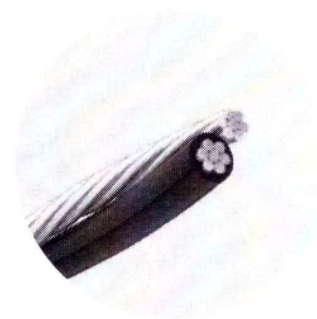
**Cabo 15 KV
Coberto com XLPE**

Formado por fios de alumínio liga 1350 não bloqueado.



**Cabo 0,6/1KV
Isolado com XLPE**

Formado por fios de alumínio liga 1350.



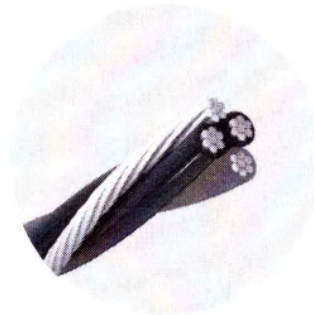
Cabo PE/XLPE Duplex

1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro, podendo ser nu ou isolado.



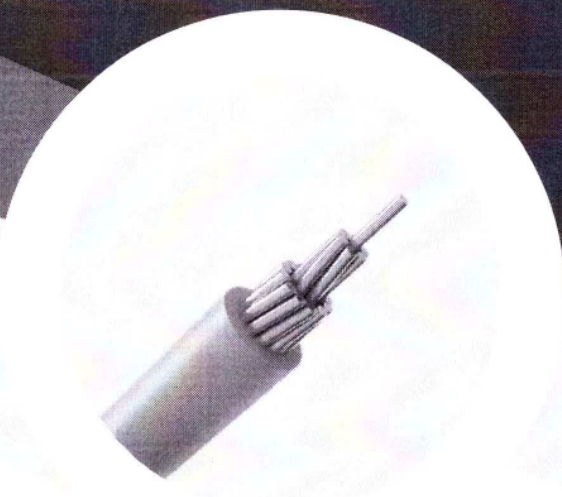
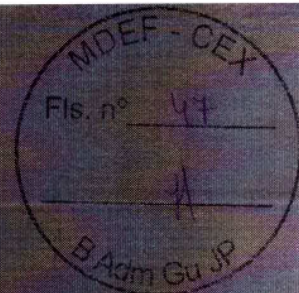
Cabo PE/XLPE Triplex

1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro, podendo ser nu ou isolado.



Cabo PE/XLPE Quadruplex

1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro, podendo ser nu ou isolado.



CABO 15KV COBERTURA XLPE

Os cabos de alumínio protegidos cobertos com XLPE para tensão até 15KV são constituídos por um condutor formado por fios de alumínio liga 1350 não bloqueado.

A cobertura feita com polietileno termofixo (XLPE) pode ser nas cores preta ou cinza.

Com características de resistência aos raios ultravioleta e ao trilhamento elétrico (antitracking).

Os cabos protegidos cobertos com XLPE para tensão até 15KV são utilizados em linhas de distribuição primária de energia elétrica em situações onde se requer segurança.

11873 – CABOS COBERTOS COM MATERIAL POLIMÉRICO PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA FIXADOS EM ESPAÇADORES, EM TENSÕES DE 13,8kV A 34,5kV

SEÇÃO CONDUTOR (mm ²)	DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (mm)	ESPESSURA NOMINAL COBERTURA (mm)	DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO (mm)	MASSA LÍQUIDA NOMINAL (kg/km)	AMPACIDADE (A)	
					70°	90°
35	7,1	3	13,6	190	149	187
50	8,2	3	14,7	235	181	225
70	9,7	3	16,2	315	229	282
95	11,5	3	18	400	283	345
120	12,9	3	19,4	500	330	401



CABO 0,6/1KV ISOLADO COM XLPE

Os cabos de alumínio isolados com XLPE para tensão 06/1 KV sem cobertura são constituídos por um condutor formado por fios de alumínio liga 1350.

Esses cabos isolados são utilizados em circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica em prédios industriais e comerciais.

NM 280 – CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228, MOD) 7285 – CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOFIXO (XLPE) PARA TENSÃO DE 0,6/1 kV – SEM COBERTURA

SEÇÃO CONDUTOR (mm ²)	DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR	ESPESSURA NOMINAL ISOLAÇÃO (mm)	DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO (mm)	MASSA LÍQUIDA NOMINAL (kg/km)
10	4,05	1,6	7,5	60
16	4,7	1,6	8,2	77
25	5,92	1,6	9,4	108
35	6,97	1,6	10,5	140
50	8,11	2	12,5	195
70	9,75	2	14,5	260
95	11,47	2	16	340
120	12,9	2,4	18,5	440

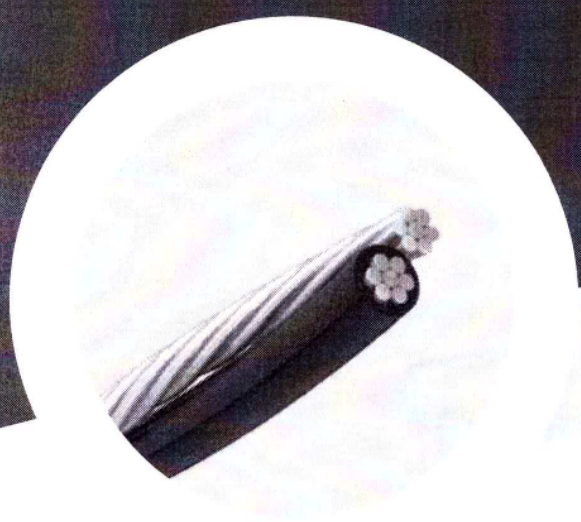




CABO PE/XLPE DUPLEX

Os cabos multiplex são compostos por 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro e são utilizados em circuitos de alimentação e/ou distribuição de energia elétrica em tensões de até 1.000V entre fases, ou 600V entre fase e neutro.

Identificados através de números gravados sobre a isolação ou coloridos. O condutor neutro dos cabos multiplex pode ser nu ou isolado, especificado previamente pelo cliente.



8182 – CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE OU XLPE, PARA TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV REQUISITOS DE DESEMPENHO.

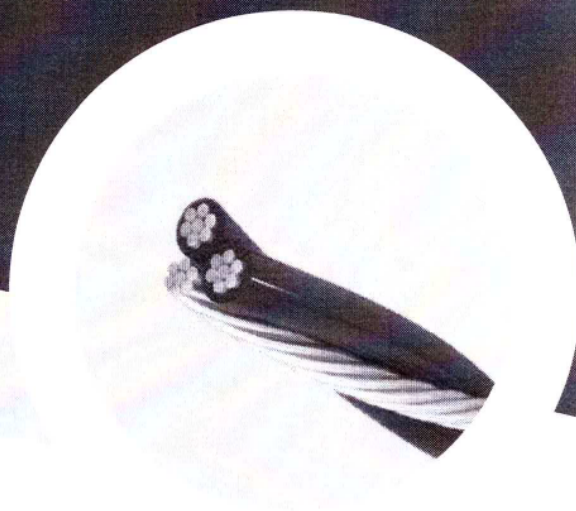
FORMAÇÃO SEÇÃO NOMINAL (mm ²)	DIÂMETRO CONDUTOR (mm)	ESPESSURA ISOLAÇÃO (mm)	DIÂMETRO CONDUTOR (mm)	MASSA APROXIMADA (kg/km)	AMPACIDADE A 40°	
					PE	XLPE
1X1X10+10	4,05	1,2	4,08	79	46	65
1X1X16+16	4,7	1,2	5,1	112	61	86
1X1X25+25	5,95	1,4	6,18	168	81	115
1X1X35+35	7	1,6	7,5	235	100	142
1X1X50+50	8,2	1,6	9	313	121	172

CABO PE/XPLE TRIPLEX



Os cabos multiplex são compostos por 1, 2 ou 3 condutores fase em torno de um condutor neutro e são utilizados em circuitos de alimentação e/ou distribuição de energia elétrica em tensões de até 1.000V entre fases, ou 600V entre fase e neutro.

Identificados através de números gravados sobre a isolação ou coloridos.
O condutor neutro dos cabos multiplex pode ser nu ou isolado, especificado previamente pelo cliente.



8182 – CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTOSSUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE OU XLPE, PARA TENSÕES DE ATÉ 0,6/1 KV REQUISITOS DE DESEMPENHO.

FORMAÇÃO SEÇÃO NOMINAL (mm ²)	DIÂMETRO CONDUTOR (mm)	ESPESSURA ISOLAÇÃO (mm)	DIÂMETRO CONDUTOR (mm)	MASSA APROXIMADA (kg/km)	AMPACIDADE A 40°	
					PE	XLPE
2X1X10+10	4,05	1,2	4,08	131	38	55
2X1X16+16	4,7	1,2	5,1	181	50	73
2X1X25+25	5,95	1,4	6,18	268	66	97
2X1X35+35	7	1,6	7,5	375	81	119
2X1X50+50	8,2	1,6	9	491	97	144
2X1X70+70	9,75	1,8	10,35	675	122	183